DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA	
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Talia Hartcopf Freitas	
TELEFONE: (49) 3435-6000	**E-MAIL:**

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação, instalação e operação de Sistema independente digital + 01 câmera de contagem de entrada e saída de pessoas conforme normativa (IN-09 Saídas de emergência) CBMSC, destinados à utilização durante a realização da 24ª Festa Catarinense do Chimarrão.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A contratação de empresa especializada para locação, instalação e operação de Sistema independente digital + 01 câmera de contagem de entrada e saída de pessoas conforme normativa (IN-09 Saídas de emergência) CBMSC, para atuação durante a 24ª Festa Catarinense do Chimarrão trará melhorias significativas na organização, segurança e eficiência da gestão de público do evento no Município de Ponte Serrada. Considerando o grande fluxo de visitantes esperado nos três dias de festividades, o controle adequado de acesso e o monitoramento em tempo real da quantidade de pessoas presentes são fundamentais para evitar superlotação, situações de risco, tumultos e prejuízos à segurança dos participantes. Sem estrutura tecnológica apropriada, o controle manual pode tornar-se insuficiente diante da elevada circulação nas dependências do Parque de Exposições. A medida contribuirá para maior eficiência na gestão do evento, cumprimento das normas de segurança vigentes, preservação da ordem pública e fortalecimento da imagem institucional do Município. Além disso, permitirá melhor acompanhamento operacional por parte da Administração Municipal, assegurando regularidade e confiabilidade no controle de acesso.

GRAU DE PRIORIDADE: **() Normal** **(X) Urgente**

JUSTIFICATIVA: A medida justifica-se pela necessidade de assegurar controle eficiente de acesso, monitoramento contínuo do fluxo de público e reforço nas condições de segurança durante os 03 (três) dias da 24ª Festa Catarinense do Chimarrão, garantindo que o evento transcorra de forma organizada, segura e em conformidade com as normas aplicáveis. A empresa contratada deverá disponibilizar, instalar e manter em pleno funcionamento Sistema independente digital + 01 câmera de contagem de entrada e saída de pessoas conforme normativa (IN-09 Saídas de emergência) CBMSC, com operação contínua durante todo o período das festividades. Entre as atribuições previstas estão a contagem eletrônica em tempo real das entradas e saídas, emissão de relatórios gerenciais, acompanhamento da capacidade máxima permitida e bloqueio preventivo de acessos quando necessário. A atuação contínua dos equipamentos será fundamental para manter controle efetivo do público, especialmente nos horários de maior concentração.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	SERVIÇO/OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Locação de Sistema independente digital + 01 câmera de contagem de entrada e saída de pessoas conforme normativa (IN-09 Saídas de emergência) CBMSC, destinados à instalação e operação durante a 24ª Festa Catarinense do Chimarrão, a	UND	02

	ser realizada nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2026.		

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: nos dias 08, 09 e 10 de maio.

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: no Parque de Exposições do Município de Ponte Serrada.

PRAZO PARA PAGAMENTO: Em 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.

Ponte Serrada-SC, 05 de maio de 2026.

TALIA HARTCOPF FREITAS

Assinado de forma digital por TALIA HARTCOPF FREITAS
Dados: 2026.05.05 16:43:40 -03'00'

TALIA HARTCOPF FREITAS
Secretária Municipal de Administração e Fazenda